



ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SOLIDÁRIO - AMOS

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de Abril/2023

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL Associação Movimento Solidário

CNPJ SEDE 29.216.657/0007-72 INSC. MUNICIPAL _____

ENDEREÇO DA SEDE Avenida Batista Maciel,105 - Pedreira - SP - CEP: 04459-110

TELEFONE: (11) 97418-1518 SITE: aamos.com.br

E-MAIL: amos.filialgru@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME José Carlos Domingues Latorraca

ENDEREÇO Rua: Tibiri,175 - Apto 41 - Jardim São Paulo -SP - CEP: 02043-070

TELEFONE (11) 977418-1518 E-MAIL: jclatorraca@hotmail.com

RG 22.824.068-2 CPF 179-516-258-92

VIGENCIA DA ATA de: 29/05/2021 a 28/05/2027

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA AMOS - Associação Movimento Solidário

ENDEREÇO Avenida José Brumatti,3310 - Jardim Santo Expedito - Guarulhos - SP - CEP: 07161-095

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 29.216.657/002/53

TELEFONE (11) 2467-8353 E-MAIL: amos.filialgru@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO Banco do Brasil CONTA CORRENTE 49864-5

AGENCIA 1555-5 CONTA POUPANÇA 49864-5

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que para cumprirmos as metas do Plano de Trabalho foram seguidos os parâmetros para o preenchimento das vagas, solicitados pela lista de espera da Rede Própria, conforme a procura e orientação do Departamento de Demanda, que podem ser consultadas no Sistema GIER, Livro Ata de Ação Supervisora e por meio de fichas de matrícula, foi efetivado o preenchimento de 211 vagas integral. Para fazer acompanhamento da frequência dos educandos, utilizamos o registro com devolutiva dos responsáveis, por telefone ou mensagem via whatsapp. O custo para o atendimento das crianças é previsto no plano de trabalho e custeado 100% pela Secretaria de Educação. A organização dos espaços é otimizada para troca de saberes e experiências, com segurança e zelo para o bem estar dos educandos, sendo espaços adequados e cumprindo as normas e legislação vigente. Procuramos manter o Quadro de Recursos Humanos completo durante todo o ano letivo, para assegurar o bom e pleno funcionamento da Creche. Sempre que possível realizamos formações para o desenvolvimento de Projetos Pedagógicos nas REE (Reunião de Equipe Escolar), bem como comparecer em formações realizadas pela Secretaria de Educação. A organização dos documentos dos colaboradores e educandos, são mantidas em pastas de arquivadas no setor administrativo. Realizamos uma alimentação saudável, seguindo os parâmetros do cardápio desenvolvido pela Equipe de Nutrição da Secretaria de Educação, mantendo a higiene e cuidados necessários para manuseio de objetos e alimentos, garantindo uma alimentação de qualidade. A Associação realiza sempre que necessário adequações nos espaços para o bem estar integral de todos educandos e mantendo-os conservados. Buscamos realizar um atendimento diferenciado aos nossos educandos e responsáveis, proporcionando parceria entre família e escola. Conseguindo que os responsáveis participem ativamente de reuniões, finalizações de projetos e da construção do PPP. De acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, garantimos a educação com equidade, por meio da definição das competências essenciais para a formação do cidadão em cada ano da educação, desta forma, oferecemos oportunidades para os educandos se desenvolverem nos aspectos cognitivos, motor, social e na linguagem oral.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
		100%

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de Abril/2023		
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes Média Geral da Unidade Escolar
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100% 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100% 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10. 10
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu Cumpriu

FLS 1423
P.A. nº 28139/21

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de Abril/2023

Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas. Cumpriu
---	---	--

7. ATENDIMENTO - Março/2023 (à partir de 28 - data da renovação)

BERÇÁRIO I	<input type="text" value="64"/>	MATERNAL	<input type="text" value="88"/>
BERÇÁRIO II	<input type="text" value="74"/>	ESTÁGIO	<input type="text" value="0"/>
TOTAL VAGAS	<input type="text" value="226"/>		

Per capita R\$ 674,00 R\$ 245,00

7.1 REPASSE - Março/2023 (à partir de 28 - data da renovação)

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 172.349,00	R\$ 0,00	R\$ 172.349,00

8. ATENDIMENTO PROPOSTO À Partir de Abril/2023

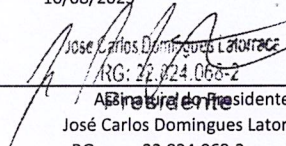
BERÇÁRIO I	<input type="text" value="64"/>	MATERNAL	<input type="text" value="88"/>
BERÇÁRIO II	<input type="text" value="74"/>	ESTÁGIO	<input type="text" value="0"/>
TOTAL VAGAS	<input type="text" value="226"/>		

Per capita R\$ 674,00 R\$ 245,00

8.1 REPASSES À Partir de Abril/2023

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 186.134,00	R\$ 0,00	R\$ 186.134,00
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 74.453,60	R\$ 18.613,40	R\$ 93.067,00
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 74.453,60	R\$ 18.613,40	R\$ 93.067,00

Data 10/08/2023


 Presidente
 José Carlos Domingues Latorraca
 RG 22.824.068-2



ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SOLIDÁRIO - AMOS

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de Abril/2023

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	IR	PIS	VT	VA	VR	Odont	Bem Estar	Subtotal	Provisionamento	Total
1	Coord. Pedagógico(a)	220 horas mensais	R\$ 3.215,15	R\$ 3.215,15	R\$ 257,21	R\$ 852,01	R\$ 0,00	R\$ 32,15	R\$ 0,00	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.567,47	R\$ 693,51	R\$ 5.260,98
23	Professor(a)	220 horas mensais	R\$ 2.619,00	R\$ 60.237,00	R\$ 4.818,96	R\$ 15.962,81	R\$ 0,00	R\$ 602,37	R\$ 0,00	R\$ 4.851,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.472,76	R\$ 12.993,12	R\$ 99.465,88
3	Professor(a) Volante	220 horas mensais	R\$ 2.619,00	R\$ 7.857,00	R\$ 628,56	R\$ 2.082,11	R\$ 0,00	R\$ 78,57	R\$ 0,00	R\$ 632,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.279,06	R\$ 1.694,75	R\$ 12.973,81
3	Aux. Limpeza	220 horas mensais	R\$ 1.752,91	R\$ 5.258,73	R\$ 420,70	R\$ 1.393,56	R\$ 0,00	R\$ 52,59	R\$ 100,00	R\$ 632,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.858,40	R\$ 1.134,31	R\$ 8.992,71
1	Cozinheiro(a)	220 horas mensais	R\$ 1.928,20	R\$ 1.928,20	R\$ 154,26	R\$ 510,97	R\$ 0,00	R\$ 19,28	R\$ 0,00	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.823,65	R\$ 415,91	R\$ 3.239,56
2	Aux. Cozinha	220 horas mensais	R\$ 1.752,91	R\$ 3.505,82	R\$ 280,47	R\$ 929,04	R\$ 0,00	R\$ 35,06	R\$ 0,00	R\$ 421,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.172,27	R\$ 756,21	R\$ 5.928,47
1	Diretor (a)	220 horas mensais	R\$ 6.994,77	R\$ 6.994,77	R\$ 559,58	R\$ 1.853,61	R\$ 0,00	R\$ 69,95	R\$ 0,00	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.688,85	R\$ 1.508,77	R\$ 11.197,63
1	Assist. Administrativo	220 horas mensais	R\$ 3.149,56	R\$ 3.149,56	R\$ 251,96	R\$ 834,63	R\$ 0,00	R\$ 31,50	R\$ 100,00	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.578,59	R\$ 679,36	R\$ 5.257,95
1	Aux. Manutenção	220 horas mensais	R\$ 1.752,91	R\$ 1.752,91	R\$ 140,23	R\$ 464,52	R\$ 0,00	R\$ 17,53	R\$ 100,00	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.686,13	R\$ 378,10	R\$ 3.064,24
1	Auxiliar administrativo	220 horas mensais	R\$ 3.049,56	R\$ 3.049,56	R\$ 243,96	R\$ 808,13	R\$ 0,00	R\$ 30,50	R\$ 0,00	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.343,09	R\$ 657,79	R\$ 5.000,88
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00						R\$ 0,00		R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00						R\$ 0,00		R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00						R\$ 0,00		R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00						R\$ 0,00		R\$ 0,00
			R\$ 28.833,97	R\$ 96.948,70	R\$ 7.755,90	R\$ 25.691,41	R\$ 0,00	R\$ 969,49	R\$ 300,00	R\$ 7.804,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139.470,27	R\$ 20.911,83	R\$ 160.382,10

Assinatura do Presidente
 José Carlos Domingues Latorraca
 RG: 22.824.068-2

Data 10/08/2023

FLS 1474
 A nº 28139/21



OCIAÇÃO MOVIMENTO SOLIDÁRIO - AMOS

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de Abril/2023

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal C/ LOCAÇÃO (quando houver)		R\$ 186.134,00	
DESPESAS			
		<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Recursos Humanos			
Salários	R\$	96.948,70	R\$ 1.260.333,10
Benefícios	R\$	8.104,78	R\$ 97.257,36
Encargos Trabalhistas	R\$	34.416,79	R\$ 447.418,25
Sub-total (1)	R\$	139.470,27	R\$ 1.805.008,71
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$	20.911,83	R\$ 250.942,02
Sub-total (2)	R\$	20.911,83	R\$ 250.942,02

Custos Indiretos			
Água	R\$	3.900,00	R\$ 46.800,00
Luz	R\$	2.100,00	R\$ 25.200,00
Gás	R\$	461,53	R\$ 5.538,36
Material Pedagógico	R\$	3.808,25	R\$ 45.699,00
Material de limpeza	R\$	5.482,12	R\$ 65.785,44
Telefone	R\$	200,00	R\$ 2.400,00
Contabilidade	R\$	4.300,00	R\$ 51.600,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$	5.500,00	R\$ 66.000,00
Sub-total 3	R\$	25.751,90	R\$ 309.022,80

Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$	186.134,00	R\$ 2.364.973,53
---	------------	-------------------	-------------------------

Locação			
Aluguel	R\$	-	R\$ -
IPTU	R\$	-	R\$ -
Sub-total 4	R\$	-	R\$ -

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 0,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 0,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 42.350,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 106.557,20	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 37.226,80	
Total	R\$ 186.134,00	

Data 10/08/2023

Jose Carlos Domingues Latorraca
RG: 22.824.068-2
Presidente

Assinatura do Presidente
José Carlos Domingues Latorraca

RG 22.824.068-2